



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3397/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18 GP/DG/SGPE N 78/2022

Altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18
GP/DG/SGPE N 78/2022](#)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18 GP/DG/SGPE N 79/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 501/2022,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO, código s202343, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupado pelo servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, código s202327, no dia 21 de janeiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/STIC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA TRT 18 GP/STIC N 80/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da versão do sistema PJe;

CONSIDERANDO que, para realizar a referida atualização, será necessária a interrupção temporária de todos os serviços desse sistema, consoante informado no PA nº 10878/2013; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, de 05 de abril de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 027/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 6/TST.CSJT.GP, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJE, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 22 de janeiro de 2022, sábado, e 23:59h do dia 23 de janeiro de 2022, domingo, objetivando a atualização do sistema PJe para versão 2.7.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, 20 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18 SCR/NGMAG N 82/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11654/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho FABIOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2021, designadas para o período de 17 de maio a 5 de junho de 2022, para que sejam fruídas de 18 de abril a 7 de maio de 2022, com conversão em pecúnia do período de 8 a 17 de maio de 2022.

REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1555/2021 em relação às férias relativas ao 2º período de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18 SCR/NGMAG N 83/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 483/2022,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA nº 0007270-70.2021.2.00.0000; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ e Resolução nº 253/2019 do CSJT,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2018, para fruição no período de 25 de julho a 13 de agosto de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2018, para que sejam usufruídas no lapso de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2022.

AUTORIZAR o registro de 20 (vinte) dias restantes como residuais, sendo 10 (dez) dias referentes a cada período.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18 SCR/NGMAG N 84/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 205/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, Auxiliar Fixa da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 2 a 21 de maio de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 22 a 31 de maio de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no lapso de 1º a 20 de agosto de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o interregno de 21 a 30 de agosto de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18 SCR/NGMAG N 85/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12848/2021,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, para fruição no período de 2 a 11 de março de 2022, autorizado pela Portaria SCR/NGMAG nº 3638/2019, em virtude de sua remoção para a referida unidade.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18 SCR/NGMAG N 86/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 19 de janeiro de 2022, a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 778/2021, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 28 de junho de 2021, bem como auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 11 de junho de 2021, ambas designações até ulterior deliberação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18 SCR/NGMAG N 87/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 19 de janeiro de 2022, a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 785/2021, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 31 de maio de 2021, até ulterior deliberação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18 SCR/NGMAG N 88/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP/SGP Nº 53/2022, que suspendeu excepcionalmente o trabalho presencial no âmbito do TRT da 18ª Região até o dia 30 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para realização de audiências presenciais na comarca de Goiatuba-GO, conforme PA nº 12974/2021, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2022, nos termos da Portaria SCR/NGMAG nº 1829/2021,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1829/2021, que autorizou o deslocamento e respectivo pagamento de diárias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta a NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, no período de 24 a 25 de janeiro de 2022, em razão da conversão das audiências em telepresenciais.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10/2022– SISDOC

Interessado(a): KARINE RODARTE DE OLIVEIRA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Retificação do período da licença à gestante para o período de 31 de dezembro de 2021 a 29 de abril de 2022, e respectiva prorrogação para o período de 30 de abril de 2022 a 28 de junho de 2022.

Processo Administrativo nº: 68/2022

Interessado: ALECK ZANDER TOMÉ DE SOUZA

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18 SGPE N 81/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 420/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LEILA KÁTIA DA SILVA COSTA FREITAS, código s008410, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, código s100976, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogar, a partir de 24 de janeiro de 2022, o art. 12 da Portaria TRT 18ª SGPe nº 262/2019, que designou o servidor ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÉTO, código s203089, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Datacenter), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198.

Art. 4º Dispensar o servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Datacenter), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 5º Remover o servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados para a Gerência de Segurança da Informação, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 6º Designar o servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Segurança da Informação, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 7º Revogar, a partir de 24 de janeiro de 2022, o art. 4º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 17/2021, que designou o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s161942, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Apoio à

Governança de TIC, ocupada pelo servidor HAMILTON NATSUO HAYASHIDA JUNIOR, código s203337.

Art. 8º Dispensar o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s161942, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Gerência de Apoio à Governança de TIC, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 9º Remover o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s161942, da Gerência de Apoio à Governança de TIC para a Gerência de Segurança da Informação, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 10 Designar o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s161942, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Gerência de Segurança da Informação, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 11 Designar o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s161942, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Segurança da Informação, ocupada pelo servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, código s163198, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 12 Remover o servidor LUIZ CARLOS XAVIER JUNIOR, código s165450, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Quadro de Lotação Extraordinária para a Gerência de Segurança da Informação, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes em geral, conforme especificações e condições contidas no Edital.

Data da Sessão: 04/02/2022, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Registro de preços para eventual aquisição e instalação de película de controle solar tipo Window Blue para atender as unidades deste Tribunal na Capital e no interior do Estado de Goiás.

Data da Sessão: 04/02/2022, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2021 (PA nº 8681/2021), onde resolve registrar os preços para eventual prestação de serviços de locação de painel de LED para eventos, incluindo a instalação, montagem, desmontagem e operação dos equipamentos. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo item foi adjudicado para a empresa: PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA (CNPJ: 19.826.926/0001-69): 1 – R\$ 319,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Portaria GP/STIC	1
GAB. PRESIDÊNCIA	1	SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	1		

Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	4
Portaria SGPE	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comun/SLC	5